



TC 032.205/2017-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

## DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 10342/2023-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro VITAL DO RÊGO (153)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 59388/2023-Secomp-4	27/11/2023	154	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Internet	29/11/2023	158	Não houve
Notificação	Ofício 59389/2023-Secomp-4	05/12/2023	160	Governo do Estado do Amapá	Internet	19/12/2023	161	Não houve
Notificação	Ofício 59390/2023-Secomp-4	29/11/2023	157	Jose Paulo Guedes Brito	Procuração	Outros	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 59391/2023-Seproc	29/11/2023	155	Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo	Internet	29/11/2023	159	Não houve

As comunicações processuais foram encaminhadas para os endereços constantes da Receita Federal e procuração, mas não foram entregues para alguns dos responsáveis. Diante do entendimento de que a publicação de edital deve ser utilizada apenas nas hipóteses de exercício do contraditório e da ampla defesa ou interesse de agir recursal (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 13 da Resolução-TCU 360/2023; itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), as comunicações processuais estão consideradas concluídas.



19 de Fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1